



2º TERMO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2021

Pelo presente instrumento de "ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO" que entre si celebraram de um lado a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.403.715/0001-13, situada na Rua 26, nº 1919, Jardim Cidade Alta, na cidade de Orlandia/SP, representada pela sua Presidente, Sra. JAQUELINE RIBEIRO LAMONATO CLARO portadora do RG nº 27.429.179-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 265.039.168-50, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, e de outro lado o MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Coronel Orlando, nº 600, centro, na cidade de Orlandia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.351.749/0001-11, neste ato legalmente representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, portador do RG nº 18.659.618-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 132.134.798-70, residente e domiciliado na cidade de Orlandia, Estado de São Paulo, que para os efeitos deste instrumento denomina-se simplesmente MUNICÍPIO, firmam o presente 2º TERMO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, com fundamento no artigo 57 e ss da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 43, inciso I, do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, na melhor forma de direito, mediante o estabelecimento de cooperação técnica e financeira, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditado, para o exercício de 2023, o valor total do presente Termo de Colaboração nº 03/2021, conforme abaixo:

Item I da Cláusula Segunda: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados pelo MUNICÍPIO, pelo valor da adequação que será de 6,08%, sendo 3,61% pelo aumento da demanda de atendimentos para 2023, 2,06% referente ao restante do IPCA/2021 que não fora solicitado anteriormente para 2022 e 1,13% referente ao IPCA/2022, sendo este percentual limitado pelo art. 43, I, alínea a, do Decreto Federal 8.726/2016, passando para o valor de R\$ 1.484.450,63 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e três centavos), de acordo com a Lei Orçamentária 4.374, 22 de novembro de 2022, por meio da seguinte dotação orçamentária: 3.3.50.39.00.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os valores determinados no presente Termo de Aditamento passarão a correr a partir da data de assinatura e publicação deste, e terá fim em 31 de dezembro de 2023.

Orlândia, 29 de Março de 2023.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

JAQUELINE RIBEIRO LAMONATO CLARO
Presidente da São José



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Estado de São Paulo
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

Testemunhas:
Nome: *Marela V.M. Mortimer*
RG: 60.696.974-3
CPF: 056.048.446-16

Nome: *Denise E. Jorge*
RG: 49.331.816-7
CPF: 472.466.538-78